



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº005/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº001/2018

OBJETO: Despesas com Fornecimento de Energia Elétrica.

Base Legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

CREDOR: Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A – CPMJ: 03.467.321/0001-99, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº. 184, Bairro: Bandeirantes CEP – 78.010-900 Cuiabá – Mato Grosso.

Valor total Estimado anual de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Prazo: até 31 de Dezembro de 2018.

Fundamento legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 25 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Santo Antônio do Leste - MT, em 16 de Fevereiro de 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal